



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete da Vereadora Profª ENILDAMENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei nº 182/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Cultura

UO: 1502 - Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

SubFunç.: 392 Difusão Cultural

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Especificação: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PARANAGUÁ.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 500.000

Total Fixado: 500.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1108 **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 10 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

JUSTIFICATIVA

O Palácio Paranaguá é um dos principais patrimônios históricos e culturais do município, representando importante marco da identidade e da memória local. As obras de restauração e conservação são imprescindíveis para garantir a preservação do imóvel, evitando o agravamento de seu estado de deterioração e assegurando sua integridade estrutural e simbólica. A execução das reformas no exercício de 2026 é medida urgente e necessária, em conformidade com o art. 216 da Constituição Federal, que determina a proteção dos bens de valor cultural. A ação contribuirá para o fortalecimento da memória coletiva, o incentivo ao turismo cultural. Dessa forma, a presente emenda busca assegurar os recursos necessários para a execução das obras de restauração e conservação do Palácio Paranaguá, garantindo a preservação deste importante patrimônio histórico e cultural do município e reafirmando o compromisso do Poder Público com a valorização da memória, da identidade local e do interesse coletivo.

Ilhéus – Bahia, 10 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Enilda Mendonça".

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT